

DECRETO Nº 12/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no âmbito do Município de América Dourada o dia 31 de Maio de 2024, em decorrência do feriado de Corpus Christi de 30 de Maio de 2024

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam:

Parágrafo Único - Ao Setor Administrativo e Financeiro, Setor de Licitações e Contratos Públicos do Município de América Dourada, para a realização dos certames já marcados, aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Referência em Saúde, Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do, imprescindíveis aos anseios da população deste município, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 29 de Maio de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal